

TERMO DE CONHECIMENTO E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em razão da prestação de serviços em vigor, a Axis Serviços Financeiros (“Contratada”) como prestadora de serviços declara que vai dispor dos dados pessoais relacionados à Operação em curso, em conformidade com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Condições gerais da aplicação nos termos da Lei

O Art. 2º, trata da proteção de dados pessoais, tem como fundamentos:

- o respeito à privacidade, ao assegurar os direitos fundamentais de inviolabilidade da intimidade, da honra, da imagem e da vida privada
- a autodeterminação informativa, ao expressar o direito do cidadão ao controle, e assim, à proteção de seus dados pessoais e íntimos
- a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, que são direitos previstos na Constituição brasileira

São dados pessoais e dados pessoais sensíveis

Dado pessoal - é toda informação relacionada a pessoa natural identificada (confirme) ou identificável, tais como RG, CPF, e-mail, telefone, data de nascimento, nacionalidade, endereço da residência, hábitos de consumo e interesses.

Nota Axis: estes dados são regularmente recepcionados para a prestação dos serviços, com exceção dos hábitos de consumo e interesses.

Dado pessoal sensível - são todos os dados que se retratarem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos, dados relacionados a saúde e dados relativos à vida sexual ou orientação sexual da pessoa.

Nota Axis: estes dados não são recepcionados para a prestação dos serviços, em nenhuma etapa.

Por que se faz necessário este Termo de Conhecimento

Dar conhecimento do entendimento e papel da Contratada acerca da Lei de Proteção de Dados Pessoais, que tem como principal objetivo a garantia da transparência no uso de dados das pessoas físicas em quaisquer meios.

Objetivamos que a outra parte tenha plena compreensão de que eles serão processados apenas para as finalidades acordadas no Instrumento de Prestação de Serviços.

Todas as Partes (Contratante, Interveniente Anuente e Contratada), por força da Lei, obrigam-se a adotar as medidas razoáveis para garantir a utilização dos dados protegidos.

Declarações da Contratante e/ou Interveniente Anuente:

Que aplica o adequado tratamento de dados, zelando pela manutenção do sigilo relacionado a toda e qualquer informação que a Contratada vier ter acesso em relação ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes as empresas em que atuem os usuários, bem como

realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação e transferência.

Autoriza a Contratada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados envolvidos na Operação, caso seja estritamente necessário para as finalidades contratadas.

Declara ciência de que, quando necessário, os dados pessoais deverão ser criptografados.

Declarações da Contratada

Compreende, como condição fundamental, que no momento da transferência das informações o Contratante e/ou Interveniente Anuente detém expressa autorização de seus usuários, consentindo de forma clara o tratamento de seus dados.

Responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais.

Disponibiliza um ambiente seguro para o compartilhamento dos dados, bem como o armazenamento dos mesmos, até que alcance suas finalidades.

Declara que os agentes de tratamento de dados foram capacitados para atender estritamente a LGPD, resguardando a privacidade e segurança.

A Axis poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período contratualmente firmado ou até o alcance das finalidades.

Após o alcance das finalidades ou ocorrendo o término da prestação de serviço a Contratada deverá fazer a exclusão dos dados de forma segura, se a Contratante e/ou Interveniente Anuente optar pela guarda dos dados em arquivo, podendo ser resgatado a qualquer tempo para uso do Titular.

Não ocorrendo qualquer objeção da Contratante e/ou do Interveniente Anuente fica estabelecido o consentimento a este instrumento que se vincula ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes e dele decorre as cláusulas e condições para renúncia, suspensão ou cancelamento.

Axis Serviços Financeiros Ltda.

Última atualização julho/2022